



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbstr@bol.com.br
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI Nº 0126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DETERMINAR EXTENSÃO DA RUA MARIA PATRÍCIO DA COSTA ATÉ O KM 42 DA BR 104.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTA ROSA – PB, faz saber que à Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a determinar a extensão da Rua Maria Patrício da Costa até o KM 42 da BR 104.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


EVALDO COSTA GOMES
Prefeito Constitucional